



Prefeitura Municipal de Santa Rita de Caldas

Estado de Minas Gerais

Setor de Licitações

A T A DE JULGAMENTO

DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS

PROCESSO Nº 001/2022 - EDITAL Nº 001/2022 – TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022

Às **09:00** horas do dia **26.01.2022**, na Sala de reuniões do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Santa Rita de Caldas, localizada na Praça Pe. Alderigi nº 216 - Centro, nesta cidade, reuniu-se a Comissão de Licitação, constituída Cleber de Oliveira Melo, Flávia Nascimento e Silva Silveira e Priscila Magne Bueno, sob a presidência do primeiro e secretariada pela segunda e tendo como relatora a terceira, mais a presença de **Alberto Ramos Drummond representante por procuração da empresa Acácia Comércio de Medicamentos Eireli**, a fim de proceder à abertura e julgamento do **Processo Nº 001/2022 - Edital Nº 001/2022, na modalidade de Tomada de Preços Nº 001/2022**, tendo por objeto do presente a **aquisição de produtos médico-hospitalares objetivando o suprimento do Departamento Municipal de Saúde, de acordo com as especificações do Anexo I-Modelo de Proposta**. O extrato de publicidade do Edital, que foi publicado na Imprensa Oficial do Estado de Minas Gerais e no jornal diário de circulação regional, Jornal da Cidade, de **11.01.2022**, bem como publicado no Quadro de Publicações Oficiais das Licitações Públicas, no Saguão da Prefeitura Municipal, bem como disponibilizado no site: prefeiturasrc.mg.gov.br - em conformidade com o Art. 21, Inciso III, parágrafo 2º da Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações. Em seguida, constatou-se o recebimento dos envelopes de habilitação e proposta dos seguintes licitantes:

- 1) **MED CENTER COMERCIAL LTDA., com sede à Rodovia JK de Oliveira, S/N, BR 459 Km 99 – Jd. Santa Edwirges – CEP: 37552-484, em Pouso Alegre/MG, inscrita no CNPJ Nº 00.874.929/0001-40;**
- 2) **POUSO FARMA HOSPITALAR LTDA, com sede à Rod. MG 179 Km 99 – Bairro Afonsos – CEP: 37550-000, em POUSO ALEGRE-MG, inscrita no CNPJ Nº 18.519.219/0001-67;**
- 3) **ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI, com sede à Av. Princesa do Sul, 3303 – Jardim Andere – CEP: 37062-180, em VARGINHA-MG, inscrita no CNPJ Nº 03.945.035/0001-91, neste ato representada por Alberto Ramos Drummond.**
- 4) **FARMA 2 PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, com se à Rua Vicente Bisi, 441 – Bairro Solário da Mantiqueira – CEP 13.875-440, em São João da Boa Vista/SP, inscrita no CNPJ 24.826.631/0001-22;**
- 5) **LUMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, com sede à Av. Wilson Bego, 745 – Bairro Distrito Industrial – CEP 14.406-091, em Franca/sp, CNPJ 49.228.695/0001-52;**
- 6) **EQUIPAR MÉDICO E HOSPITALAR LTDA, com sede à Rua Paracatu, 1280 – Bairro Bandeirantes, CEP 36.047-040, em Juiz de Fora / MG, Inscrita no CNPJ 25.725.813/0001-70**
- 7) **MAT MED HOSPITALAR LTDA, com sede à Rua Paulo Garcia, 455 – Bairro Benfica, CEP 36.090-340, em Juiz de Fora/MG, inscrita no CNPJ 02.305.767/0001-54.**
- 8) **CIRURGICA UNIÃO LTDA, com sede a Rua 25, 1908/1928 – Bairro Jardim São Paulo, CEP 13.503-010, em Rio Claro/SP, inscrita no CNPJ 04.063.331/0001-21**



Prefeitura Municipal de Santa Rita de Caldas

Estado de Minas Gerais

Setor de Licitações

Em seguida, a comissão procedeu a abertura dos envelopes referentes à documentação de habilitação dos licitantes participantes, de acordo com o Art. 43, Inciso I da Lei de Licitações, que depois de conferidos, foram consideradas habilitadas, uma vez que apresentaram em conformidade com o edital, **EXCETO** as empresas 1) **MED CENTER COMERCIAL LTDA, que apresentou CRC vencido;** 7) **MAT MED HOSPITALAR LTDA, que deixou de apresentar o CRC, e apresentou a CND do FGTS vencida;** 8) **CIRURGICA UNIÃO LTDA que apresentou apenas 1 atestado de capacidade técnica** . Em seguida, decidiu a Comissão, que haveria a necessidade em abrir o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recursos, de acordo com o Art. 109, Inciso I, letra "a" da Lei Federal 8.666/93 e alterações. Encerrando aos trabalhos, determinou a Presidente, à Secretária, de que a presente Ata fosse lavrada. Após, foi lida e discutida, sendo aprovada e assinada por todos os presentes, dando publicidade no Saguão da Prefeitura Municipal, de acordo com a Lei Municipal nº 1.745/2003, de 23.10.2003.

Cleber de Oliveira Melo

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Flávia Nascimento e Silva Silveira

Secretária

Priscila Magne Bueno

Relatora

Alberto Ramos Drummond

Representante por Procuração da empresa Acácia Comércio de Medicamentos Eireli